

PORTARIA Nº 538/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ROSIANE BERTOLA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 22 de janeiro de 2025 o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ROSIANE BERTOLA BATISTA**, matrícula 998471, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.259.617-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.696.359-66, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 982/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08.02.2025 DE Nº 13237
UMUARAMA 08.02.2025
Dmx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS